



# Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

## DECRETO Nº 14.928, DE 1º DE DEZEMBRO DE 2025

Abre créditos suplementares a dotações orçamentárias no valor total de R\$ 6.906.182,12.

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais,

### DECRETA:

Art. 1º Ficam abertos, na lei orçamentária em vigor, créditos suplementares no valor total de R\$ 6.906.182,12 (seis milhões, novecentos e seis mil, cento e oitenta e dois reais e doze centavos), obedecendo às seguintes classificações:

02.12.10.10.302.1004.2080.3.3.90.39.00	924	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	6.406.182,12	F.1.500
02.12.10.10.302.1004.2438.3.3.90.30.00	947	Material de Consumo	500.000,00	F.1.500

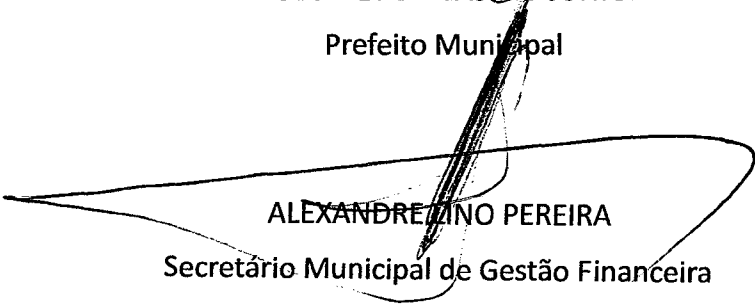
Art. 2º O recurso para a abertura do crédito de que trata o art. 1º deste Decreto será proveniente da anulação parcial/total das seguintes dotações orçamentárias:

02.03.01.04.121.0401.2006.3.3.90.39.00	168	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.000.000,00	F.1.500
02.09.03.12.361.1201.2245.3.3.90.39.00	522	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.500.000,00	F.1.500
02.09.03.12.361.1204.2275.3.1.90.13.00	538	Obrigações Patronais	1.500.000,00	F.1.500
02.09.03.12.362.1204.2275.3.1.90.11.00	560	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	1.120.000,00	F.1.500
02.18.02.13.392.1301.0026.3.3.50.41.00	1279	Contribuições	300.000,00	F.1.500
02.18.02.13.392.1301.2305.3.3.90.39.00	1302	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	400.000,00	F.1.500
02.18.02.13.392.1301.2888.3.3.50.41.00	1304	Contribuições	86.182,12	F.1.500

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Poços de Caldas, 1º de dezembro de 2025.

  
PAULO NEY DE CASTRO JÚNIOR  
Prefeito Municipal

  
ALEXANDRE ZINO PEREIRA  
Secretário Municipal de Gestão Financeira